



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2002.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Botânica, da Professora Assistente - Nível 02 REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2002 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002814/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer válido, a partir de 21 de fevereiro de 2001, o Título de Doutor em Botânica, da Professora Assistente - Nível 02 REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002814/2001 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.